



PORTARIA Nº 413, DE 18 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art.1º Designar **Jean Batista Morais** como responsável pela fiscalização do **CONTRATO nº 019/2023 – Processo Administrativo 423/2023** da empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, com vigência de **20/7/2023 até 20/7/2025**, cujo objeto é a **“Contratação empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos do COREN-PR”**.

Art. 2º Designar **Nelson Luiz da Silva Pinto** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução do **Contrato** supracitado, na ausência do fiscal **Jean Batista Morais**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 316/2023, de 29 de maio de 2023.

Curitiba, 18 de julho de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário